

LEI Nº 161 DE 2 DE JULHO DE 1964

Muda nome de uma rua, por haver outra con-
sagrada à memória da mesma pessoa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

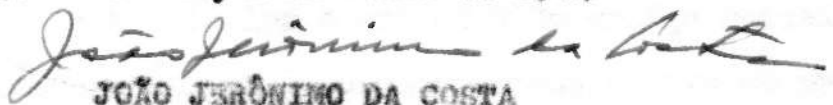
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu
sanção a seguinte

L E I

Art. 1º - A rua denominada Neco Belo, no bairro
de Odon Bezerra passará a denominar-se Rua Domício José Ro-
drigues, pelo fato de já haver outra, no centro da cidade,
consagrada à memória do ex-sub-prefeito do Município, em
certo período do governo Cristiano Lauritzen.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 2 de Julho de 1964



JOÃO JERÔNIMO DA COSTA
PREFEITO